



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 41 / 2020 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - campus Concórdia.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE**, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.003117/2018-06 ;
- A decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 29/10/2020;

Art. 1º Emite **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - campus Concórdia.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2020 13:01)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23351.003117/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2020**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **9cc451728e**